

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2025 21 DE JANEIRO DE 2025

> ALTERA O ART. 1.° DO PROJETO DE LEI Nº 002/2025 E DA **OUTRAS PROVIDENCIAS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do ART.119 § 5º do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei N°002/2025.

ART.1.° - 0 ARTIGO 1. DO PROJETO DE LEI N.° 002/2025 PASSARA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

Art. 1° - FICAM ALTERADOS OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS, CONFORME DISPOSIÇÃO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 37, INCISO X, COMBINADOS COM O ARTIGO 19, INCISO II DA LEI 101/2000, PASSANDO A VIGORAR COM OS VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA ABAIXO.

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
ASSESSOR LEGISLATIVO	DAS-1	11	R\$ 1.520,00
DIRETOR FINANCEIRO	DAS-2	01	R\$ 1.800;00
SECRETARIA EXECUTIVA	DAS-3	01	R\$2.000,00
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	DAS-3	02	R\$ 2.100,00
ASSESSOR JURIDICO	DAS-4	02	R\$ 5.000,00





Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 21 de JANEIRO de 2025.

Cesar Caetano da Silva

PRESIDENTE

João Joaquim da Silva Filho VICE PRESIDENTE

Camila Lima Verde Teixeira PRIMEIRA SECRETARIA

